



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 63/GP/2017

Em, 12 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER Ë À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª. ELIZETE ALEXANDRE BORGES**, portadora do RG nº 809529 SSP/MT e CPF nº 593.884.471-15, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (Três) meses de férias, referente ao Qüinqüênio de 08/12/1999 a 08/12/2004, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença de que se trata a presente portaria terá inicio em 20/03/2017 e término em 17/06/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/06/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/03/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal